



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.901, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR,
AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – MPE/AL,
NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Programa de Trabalho – PT 03 091 0195 3014 0000 – Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público, Plano Interno – PI 003998, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, e o crédito suplementar no valor de R\$ 246.785,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), no Programa de Trabalho – PT 03 122 0195 3011 0000 – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público, Plano Interno – PI 003994, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, totalizando o valor de R\$ 746.785,00 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o quadro de suplementação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de junho de 2017, 200 anos de Emancipação Política e 128 anos de República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 26.06.2017.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.901, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
03000	MINISTÉRIO PÚBLICO – MP		<u>746.785,00</u>
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO – MP		<u>746.785,00</u>
03.091.0195.3014.00 00	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público	339039/0100	500.000,00
PI 003998	Todo Estado		
03.122.0195.3011.00 00	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público	449052/0100	246.785,00
PI 003994	Todo Estado		
TOTAL GERAL			746.785,00